REFERÊNCIA: PROAD N.º 1621/2023.

ASSUNTO: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL – Contratação de empresa especializada em jornalismo no Estado de Pernambuco, com abrangência estadual e reconhecimento público de sua relevância no segmento de atuação para veicular notícias do TRT6, de interesse social, contribuindo para a pacificação das relações de trabalho, bem como com a transparência do Tribunal, além de fortalecer a imagem deste órgão junto à opinião pública – Exercício de 2023 **– Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação e convalidação da emissão do respectivo empenho.**

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
18/03/2023 15:46

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Ratifico a decisão de promover a contratação em referência, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
3. Convalido a emissão do empenho n.º 305/2023 pela Secretaria de Orçamento e Finanças (fls. 120/121);
4. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para publicação na imprensa oficial.

Recife, 17 de março de 2023.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região